

II Concurso

"O Ananás na Doçaria Açoriana"

REGULAMENTO

1. Preâmbulo

No âmbito da comemoração dos **155 anos da Primeira Exportação do Ananás** iniciada a 12 de novembro de 1864, pretende-se exaltar a sua diversidade na Doçaria Açoriana. Para tal, nada como promover os melhores executantes de tal arte colocando a concurso, em várias categorias, a utilização do ananás fresco da ilha de São Miguel.

O concurso será promovido no dia **9 de novembro de 2019** (sábado), das **14h00 às 18h00**, para que os executantes e o público em geral possam aderir e apreciar as iguarias a concurso.

As categorias a concurso irão permitir que os concorrentes possam apresentar receitas que fazem parte da sua história, ou que entraram na sua vida.

O concurso está aberto a todos os concorrentes e amadores a partir dos 16 anos.

O presente regulamento explicita as regras associadas ao Concurso.

2. Condições de Participação

a) A inscrição é gratuita a todos os amadores interessados em concorrer, com idade igual ou superior a 16 anos;

b) Na confeção das sobremesas deverão utilizar ananás fresco. Exclui-se a utilização da fruta enlatada;

c) Deverão confeccionar duas doses - uma das doses estará a concurso para o prémio de melhor degustação e a outra estará a concurso para o prémio de melhor apresentação;

d) Podem concorrer com bolos, tartes, pudins, bavareses, bombons de chocolate com recheio, trufas, brigadeiros, bolachas / biscoitos, miniaturas de bolos, doces, compotas e cristalizados;

e) O concurso realizar-se-á com o número mínimo de 10 participantes e no máximo 15 participantes;

f) Autorizar a captação de fotografia durante o evento;

g) Participarão como júri todo o público que aderir ao evento para apreciar e degustar as sobremesas em concurso. Para tal deverão adquirir um bilhete no valor de 3,00€ que contém um copo, um prato e um garfo para a prova, dois boletins de voto, um para a **Melhor Degustação** e outro para a **Melhor Apresentação** e como agradecimento pela colaboração terão direito a uma rifa a sortear uma hora antes do final do concurso.

3. Inscrição no Concurso

- a) A inscrição para o concurso deverá ser feita para endereço eletrónico pnsmiguel.centroananas@azores.gov.pt, para os contactos 296 383 026, 965 896 249, ou presencialmente no Centro de Interpretação da Cultura do Ananás, sito na Rua Direita, nº 124, Fajã de Baixo;
- b) No ato da inscrição deve ser indicado o tipo de sobremesa com que se concorre;
- c) Deverão ser indicados os contactos para o caso de ser necessário pedir ou enviar informações relevantes às inscrições.

4. Receção das Inscrições

- a) O período de candidatura decorre até 07 de novembro de 2019.

5. Avaliação das Inscrições

- a) Caso as inscrições ultrapassem o número máximo de concorrentes, será feita seleção com base no tipo de sobremesa com que concorrem, para promover a diversidade.

6. Júri

- a) Participarão como júri todas as pessoas que pretendam degustar as sobremesas em concurso. Para tal, deve-se adquirir o bilhete na bilheteira do Centro, onde serão fornecidos dois boletins de voto para a escolha de **Melhor Degustação** e de **Melhor Apresentação**;
- b) A participação do júri será premiada com uma rifa a sortear no fim do evento.

7. Prémio

- a) O prémio para a Melhor Degustação – Máquina de Crepes;
- b) O prémio para a Melhor Apresentação – Máquina Liquidificadora;
- c) O prémio da rifa – um ananás fresco;
- d) Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação.

8. Divulgação de Resultados e Entrega de Prémios

- a) O sorteio das rifas será realizado pelas 17h00, sendo efetuado o contacto telefónico caso não se encontre presente o premiado;
- b) A divulgação dos premiados e a entrega dos prémios será realizada no dia do Concurso a partir das 17h15;
- c) Os resultados do concurso poderão ser consultados na página facebook.com/parquesnaturaisdosacores/ a partir do dia 11 de novembro.

9. Política de privacidade e de proteção de dados

Ao participar no concurso, consente de forma gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos, a utilização das imagens captadas no decorrer da realização do mesmo, pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Direção Regional do Ambiente, Parques Naturais de Ilha e Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – AZORINA, S.A., para os fins únicos e exclusivos de divulgação da ação mencionada acima.

Autoriza ainda que a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – AZORINA, S.A. proceda ao tratamento dos seus dados pessoais e/ou do menor que representa para a finalidade aqui referida e de acordo com a sua política de privacidade que tomou conhecimento. Confirma que tomou igualmente conhecimento de que a qualquer momento poderá exercer o direito de retirar este consentimento, pedir correção, modificação, restrição ou eliminação dos seus dados pessoais e/ou do menor que representa, sem prejuízo do legalmente estipulado, para o email azorina@azores.gov.pt ou por ofício para a morada: Apartado nº 125, EC Horta, 9901-909 Horta.

10. Disposições Finais

a) A inscrição no presente concurso, pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

11. Parcerias

- a) Junta de Freguesia de Fajã de Baixo;
- b) Boa Fruta, Lda;
- c) João Freitas.